

OFÍCIO Nº 35/2024 – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Santa Cruz do Capibaribe, 11 de abril de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores:

José Manoel de Lima (Secretário)
Rozângela Maria dos Santos (1º Suplente)
José Ailton Oliveira Borges (2º Suplente)
José Augusto Maia Júnior (3º Suplente)

Assunto: RETIFICAÇÃO AO OFÍCIO Nº 34/2024

Cumprimentando-os cordialmente, venho através do presente, **COMUNICAR**, aos Excelentíssimos Senhores vereadores membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar instituída pela portaria sob o nº 90/2023, **José Manoel de Lima** (Secretário), **Rozângela Maria dos Santos** (1º Suplente) e **José Ailton Oliveira Borges** (2º Suplente), que RETIFICO o ofício de nº 34/2024, onde lê-se a palavra SUSPEIÇÃO, leia-se **IMPEDIMENTO**

Ademais, remeto cópia desse comunicado ao Sr. **Cícero Cosmo da Silva** (representado) para tomar ciência.

José Ademir Pereira

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar -Portaria nº 90/2023